



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jau – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Educação

Fis. 32

ANEXO I - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU	
Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Responsável pela Demanda: Mariana da Silva	Cargo: Agente Administrativo I Matrícula: 011705/1
E-mail: mariana_cadastro@jau.sp.gov.br	Telefone: 14-36218275
Objeto: Aquisição de 08 (oito) aparelhos de ar-condicionado tipo Split Hi-Wall Inverter, com capacidade mínima de 18.000 BTUs, destinados à climatização dos ambientes da unidade escolar CMEI "Prof.ª Martha Vianna de Oliveira" , visando proporcionar melhores condições de conforto térmico aos alunos, professores e demais servidores da unidade.	
Número da Solicitação no Sistema de Compras: Processo irá tramitar pelo Departamento de Licitações.	

1. Justificativa da contratação

A presente contratação justifica-se pela necessidade de proporcionar melhores condições de conforto térmico aos alunos, professores e demais profissionais que desenvolvem suas atividades na unidade escolar CMEI "Prof.ª Martha Vianna de Oliveira", por meio da climatização dos ambientes utilizados nas atividades educacionais.

Durante visita realizada à unidade escolar, o Senhor Prefeito Jorge Ivan Cassaro constatou a necessidade de climatização dos ambientes e solicitou a adoção das providências necessárias para viabilizar a aquisição dos equipamentos, considerando a importância de oferecer melhores condições de permanência aos alunos e de trabalho aos servidores da unidade.

Atualmente, as elevadas temperaturas registradas em determinados períodos do ano comprometem o conforto ambiental das salas utilizadas para o atendimento das crianças, ocasionando desconforto térmico que pode impactar o bem-estar, a concentração, o desenvolvimento das atividades pedagógicas e as condições de trabalho dos profissionais da educação.

A aquisição de 08 (oito) aparelhos de ar-condicionado tipo Split Hi-Wall Inverter, com capacidade mínima de 18.000 BTUs, permitirá a adequada climatização dos ambientes da unidade escolar, proporcionando maior conforto térmico, melhoria da qualidade do ambiente



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HEROI NACIONAL "





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU
Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jau – SP
Telefone: (14) 3621-8275
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Educação

Fls. _____

escolar e condições mais favoráveis ao desenvolvimento das atividades de ensino e aprendizagem.

Além dos benefícios relacionados ao conforto, a utilização de equipamentos com tecnologia Inverter proporciona maior eficiência energética, redução do consumo de energia elétrica e menor necessidade de manutenção, contribuindo para a economicidade da Administração Pública ao longo da vida útil dos equipamentos.

Dessa forma, a contratação atende ao interesse público ao promover melhorias na infraestrutura da unidade escolar, assegurando ambientes mais adequados para o atendimento das crianças, valorizando as condições de trabalho dos profissionais da educação e contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços prestados pela rede municipal de ensino.

2. Quantidade e descrição simplificada do material ou serviço a ser adquirido/contratado

Item	Quantidade	Descrição Simplificada
01	08 unidades	Aparelho de ar-condicionado tipo Split Hi-Wall Inverter, capacidade mínima de 18.000 BTUs/h , ciclo frio, tensão 220 V, classificação de eficiência energética vigente, gás refrigerante ecológico, controle remoto sem fio, funções de refrigeração, ventilação, desumidificação e timer, acompanhado das unidades evaporadora e condensadora, manuais e acessórios fornecidos pelo fabricante.

3. Dotação Orçamentária

Ficha: 242 Equipamentos e Material Permanente (Pré-Escolas)

4. Forma e prazo de pagamento

4.1. Forma de Pagamento:

- ☒ Padrão (Transferência Bancária)
☐ Especial

4.1.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

4.2. Prazo de Pagamento:

- ☒ Padrão (15 dias)
☐ Especial

4.2.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: Clique ou toque aqui para inserir o texto.





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jahu – SP
Telefone: (14) 3621-8275
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Educação

5. Indicação do gestor da contratação

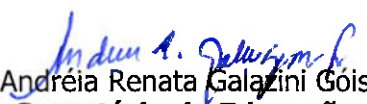
Andréia Renata Galazini Góis
Secretária de Educação

6. Indicação, se necessário, do responsável pela fiscalização (técnica e/ou administrativa)

Maiko Willian Coutinho
Fiscal do Contrato

Jahu/SP, 29 de julho de 2026.


Mariana da Silva
Responsável pela Formalização da Demanda


Andréia Renata Galazini Góis
Secretária de Educação



